



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 662/2016 - CD, de 19 de maio de 2016.

**APROVA MEDIDAS PARA AJUSTE DO CUSTEIO
DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ – FUNECE NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor em sessão realizada no dia 19 de maio de 2016, e

Considerando que os Governos Federal, Estaduais e Municipais atravessam momento de extremas dificuldades financeiras, anunciando ajustes e cortes, em frequência quase diária; e as instituições públicas vinculadas a estes governos vivem situação semelhante;

Considerando as negociações com o Governo do Estado, mediadas pela SECITECE e com o apoio da SEPLAG, visando à redução dos impactos negativos sobre a qualidade da vida institucional da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE;

Considerando a necessidade de atualizar a Resolução Nº 572/2015-CD de 03 de julho de 2015 para o contexto do ano fiscal 2016.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam aprovadas as medidas abaixo relacionadas para ajuste do custeio da FUNECE, referentes ao uso de recursos do Tesouro Estadual:

- Suspensão do apoio, com diárias e passagens, à participação dos servidores em eventos científicos, para garantir necessidades administrativas urgentes e deslocamentos para aulas de campo;
- Suspensão do auxílio financeiro para atender as demandas de estudantes para participação em eventos acadêmicos, visando o esforço de preservar bolsas;
- Suspensão de viagens com veículos oficiais para percursos superiores a 800 km das sedes dos campi de onde partirem os mesmos, preservando rotas internas;
- Suspensão da reposição dos bolsistas, pagos com recursos do Tesouro, quando desligados dos respectivos programas, excetuando-se os Bolsistas do FECOP;
- Suspensão da reposição dos trabalhadores terceirizados, quando desligados do quadro de pessoal, ressalvados os casos especiais a serem encaminhados para apreciação da Presidência da FUNECE, no intuito de adequar-se à Resolução GOGERF 16/2016, de 05 de maio de 2016;

- Suspensão do apoio à realização de eventos externos com sede em nossas dependências; excetuando-se eventos que garantam o ressarcimento dos custos;
- Suspensão do apoio à reprodução de material gráfico demandado pelos eventos de qualquer natureza;
- Aprofundamento do combate ao desperdício, com destaque para os itens que compõem as contas públicas (luz, água, telefone), material de consumo (expediente, limpeza, combustível), ração animal e gêneros alimentícios;
- Instituição de uma central de custos em parceria da PROAD e PROPLAN para monitorar o consumo das principais despesas correntes, por centro/faculdade e unidade administrativa;
- Reavaliação pela Célula de Contratos e Convênios - CCC/PROJUR, de todos os contratos, visando a redução dos custos.

Art. 2º – As medidas de suspensão são emergenciais e as atividades serão retomadas plenamente, logo que novos acordos forem pactuados com o Governo Estadual.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se a Resolução Nº 572/CD, de 03 de julho de 2015.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 19 de maio de 2016.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente